MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2023 SEPT, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022 e o que consta no Processo 23075.009706/2023-63 ,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 01/2023-SEPT, designar cada docente do grupo abaixo listado para a "representação do corpo docente" nos respectivos colegiados dos Cursos Técnicos e de Tecnologia, conforme previsto no inciso II do Artigo 23 do Regimento do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (Resolução 32/2019-COPLAD).

§ 1º Deverá ser observado o disposto no parágrafo segundo da Res. 1/2023-SEPT, para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

§ 2º Docentes designados para os Colegiados de Cursos que trata a presente portaria e que estejam afastados, não deverão ser considerados na contagem do quórum para as reuniões do respectivo Colegiado.

Art. 2º Em consequência do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, no momento da expedição desta portaria, estar ofertando o último período de oferta regular e o ingresso de novos alunos estar suspenso, e visando assegurar o atendimento do parágrafo único do Art. 56 da Lei 9.394/96, fica determinado que a representante ou o representante dos servidores técnicos administrativos, previsto no inciso IV do Art. 23 da Res. 32/2019-COPLAD, passa a ter somente direito de voz nas reuniões do Colegiado do referido curso quando a representação discente estiver presente nas reuniões.

Art. 3º A avaliação para o quórum das reuniões dos Colegiados dos Cursos deverá observar as disposições da Resolução 01/2023-SEPT.

Art. 4º Considerando os estudos realizados pela SAAD e as manifestações integralmente atendidas contidas no Processo 23075.009706/2023-63, **nomear cada docente** abaixo como **representante docente** na composição do **Colegiado do Curso**:

I – Técnico em Agente Comunitário de Saúde:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função
1	Dione Maria Menz	22/02/1994 (1)	1	Vice
2	Luci Regina Pankas Archegas	23/02/1999 (2)	2	

3	Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva	22/02/1994 (1)	1	Coordenador
4	Silvia Cristina Sprengel de Alencar	22/02/1994 (1)	1	Decana

II – Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função
1	Alessandro Brawerman	01/03/2010	14	Coordenador
2	Alexander Robert Kutzke	04/01/2016	20	
3	Andreia de Jesus	10/06/2014	17	
4	Carina Folena Cardoso Paes	31/01/2022	21	Vice
5	Cicero Osvaldo Coati	22/02/1994	2	
6	Dieval Guizelini	18/08/1994	5	
7	Jaime Wojciechowski	27/07/2006	10	
8	Jeroniza Nunes Marchaukoski	07/10/2004	0	
9	João Eugenio Marynowski	22/12/2015	19	
10	Luiz Antonio Passos Cardoso	16/11/1982	1	Decano
11	Luiz Antônio Pereira Neves	08/06/2009	12	
12	Maria Valéria da Costa	15/12/1995	7	
13	Mário de Paula Soares Filho	10/10/1994	6	
14	Marly de Castro Campos Coati	05/04/1994	4	
15	Mauro Antonio Alves Castro	10/07/2014	18	
16	Pedro Rodrigues Torres Junior	17/08/2009	13	
17	Rafael Romualdo Wandresen	20/08/2010	15	
18	Rafaela Mantovani Fontana	08/10/2007	11	
19	Razer Anthom Nizer Rojas Montaño	06/03/2012	16	
20	Roberto Tadeu Raittz	22/02/1994	3	
21	Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares	19/02/1999	8	

III – Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função
1	Adriana Cristina Sambugaro de Mattos Brahim	30/04/2015	4	
2	Ana Carolina de Araujo Silva	20/02/2017	6	
3	Cleverson Ribas Carneiro	27/07/2006	1	Decano
4	Flávia Lucia Bazan Bespalhok	11/08/2009	2	
5	Iara Maria Bruz	18/12/2018	7	
6	Juliane Martins	05/04/2010	3	Vice
7	Leticia Salem Herrmann Lima	03/06/2016	5	Cordenadora

IV – Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função
1	Aline Mendonça Fraga	01/02/2022	7	
2	Arnaud Francis Bonduelle	01/03/2010	3	
3	Carla Regina Mazia Rosa	10/04/2018	6	Coordenadora
4	Daniele Cristine Nickel	07/02/2017	5	
5	José Elmar Feger	24/02/2011	4	Vice
6	Julio Cezar Martins	12/02/1992	1	Decano
7	Sandra Simm Rohrich	14/10/2005	2	

V – Superior de Tecnologia em Gestão Pública:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função
1	Christian Mendez Alcantara	13/12/1993	1	Decano
2	André Vinícius Martinez Gonçalves	11/08/2020	7	
3	Cleci Korbes	07/07/2014	6	Vice
4	Guilherme Ricardo dos Santos Souza E Silva	06/11/2009	4	
5	Jean Carlos Gonçalves	06/08/2009	3	
6	Márcia Regina Ferreira	10/03/2006	2	Coordenadora
7	Thiago Lima Breus	26/02/2013	5	

VI – Superior de Tecnologia em Luteria:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função
1	Igor Mottinha Fomin	21/08/2012	4	Vice
2	Jorge Jose de Oliveira	19/08/2009	3	
3	José Roberto do Carmo Junior	21/05/2018	6	
4	Juarez Bergmann Filho	06/08/2009	2	
5	Leandro Henrique Merino Mombach	21/08/2012	5	
6	Rodrigo Mateus Pereira	05/08/2009	1	Decano
7	Thiago Corrêa de Freitas	05/08/2009	1	Coordenador

VII – Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função
1	André Vinícius Martinez Gonçalves	11/08/2020	7	Coordenador
2	Arno Paulo Schmitz	23/10/2009	5	
3	Carina Folena Cardoso Paes	31/01/2022	8	
4	Evandro Luiz Brandão	08/02/2017	6	
5	Marcelo Ribeiro Losso	22/02/1994	1	Decano
6	Maura Regina Franco	08/04/1997	2	
7	Paulo Eduardo Sobreira Moraes	07/07/2009	3	Vice
8	Silvana Maria Carbonera	17/08/2009	4	

VIII – Técnico em Petróleo e Gás:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função
1	Adriano Rodrigues de Moraes	21/01/2008	2	
2	André Nozomu Sadoyama Barrios	08/04/2016	7	Vice
3	Douglas Henrique Fockink	27/01/2022	9	
4	Giselle Munhoz Alves	27/07/2006	1	Decana

5	Isabel Romero Grova Wutkiewicz	04/01/2016	6	Coordenadora
6	Janaína Schoeffel Brodzinski	22/07/2014	4	
7	Marion do Rocio Foerster	27/07/2006	1	
8	Rafael Augustus Sêga	27/01/2020	8	
9	Sandra Eleine Romais	22/07/2014	5	
10	Simone Valaski	08/05/2014	3	

IX – Superior de Tecnologia em Produção Cênica:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função/Lotação
1	Allan Valenza da Silveira	23/10/2009	5	Coordenador/SEPT
2	Ary Fábio Giordani Daniel	24/02/2010	6	UFPR/AC
3	Claudia Madruga Cunha	23/02/2007	3	UFPR/AC/DEARTES
4	Cristiane dos Santos Souza	07/08/2009	4	UFPR/AC/DEARTES
5	Déborah Rebello Lima	01/09/2022	7	UFPR/AC/DEARTES
6	Joelma Zambão Estevam	31/01/2007	2	UFPR/AC/DEARTES
7	Soraya Sugayama	07/08/2009	4	UFPR/AC/DEARTES
8	Vanessa Gonçalves Curty	23/03/2004	1	Vice/SEPT

X – Superior de Tecnologia em Secretariado:

N.	Nome do(a) Docente	Data de ingresso	Ordem decanato	Função
1	Eliana Maria Ieger	22/04/2003	1	Decana
2	Fernanda Landolfi Maia	19/11/2009	4	
3	Jorge Jose de Oliveira	19/08/2009	3	
4	Juliana da Silva Passos	12/07/2016	8	
5	Lidia Beatriz Selmo de Foti	15/02/2011	7	
6	Lilian dos Santos Silva Ribeiro	25/02/2010	5	Vice
7	Prila Leliza Calado	02/03/2017	9	Coordenadora

8	Valeria Verónica Quiroga	26/02/2010	6	
9	Zélia Freiberger	20/09/2005	2	

Art. 4º Os recursos à presente decisão deverão ser encaminhados ao Conselho Setorial, protocolados no SEI e encaminhados à Direção do Setor (caixa EP/UAP) no prazo de cinco dias a contar a partir da publicação da presente portaria.

Art. 5º Considerando a fase transitória da implantação da presente política de organização dos Colegiados dos Cursos, a Direção do Setor determina que as Coordenações dos Cursos avaliem com o grupo de docentes que compõem as Comissões dos respectivos Curso, a permanência ou não de cada docente até o término do respectivo mandato e indiquem à Direção do Setor a necessidade de reedição das portarias de designação, quando couber.

Parágrafo único: Para os Cursos de Tecnologia em Comunicação Institucional, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão da Qualidade e Tecnologia em Negócios Imobiliários, a revisão das Comissões poderá ser realizada após a conclusão dos processos em andamento das eleições das respectivas Coordenações de Curso.

Art. 6º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e é válida até 31/12/2023, ou, se posterior, até o término do ano letivo de 2023.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção do Setor.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de março de 2023

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI**, **DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 10/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5365161** e o código CRC **DBEF9A0D**.